



Prefeitura Municipal de Novo Mundo

CNPJ: 01.614.517/0001-33

Rua Nunes Freire, nº 12 - Alto da Bela Vista

CEP- 78.528-000 Fone: (66) 3539-6244



REGULAMENTO DA 1ª GINCANA DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE NOVO MUNDO

1. DA REGULAMENTAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DA GINCANA

1.1 Este regulamento contém os dispositivos de normatização da 1ª Gincana de Aniversário do Município de Novo Mundo, que será organizada pela Prefeitura Municipal.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições deverão ser realizadas no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS com a Joice Mafini a partir do dia 01 de outubro de 2019 até o dia 01 de novembro de 2019, no horário das 7h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, de segunda-feira à sexta-feira.

2.2 As inscrições será 1kg de alimento não perecível por participante da equipe. (Não será aceito alimento tipo sal).

2.3 No ato da inscrição, a equipe deverá apresentar o nome da equipe, do capitão geral da equipe, capitão substituto e demais participantes, além de telefone para contato do capitão da equipe.

2.4 Ao assinar a ficha de inscrição, o responsável estará concordando com todos os itens deste Regulamento.

3. DOS OBJETIVOS DA GINCANA

3.1 Integrar a comunidade novomundense por meio de atividades recreativas, culturais, artísticas e esportivas que remetam as comemorações do Aniversário do Município e que proporcionem desta maneira lazer e diversão, tanto para os participantes como para a população em geral.



Prefeitura Municipal de Novo Mundo

CNPJ: 01.614.517/0001-33

Rua Nunes Freire, nº 12 - Alto da Bela Vista

CEP- 78.528-000 Fone: (66) 3539-6244



4. DA DATA E LOCAL DA GINCANA

4.1 A 1ª Gincana de Aniversário do Município de Novo Mundo será realizada nos dias 17 de novembro de 2019, com início às 9h 00min, no Pavilhão da Igreja Católica, sito Rua Turmalina, s/n, Setor III.

4.2 O encerramento da Gincana ocorrerá no dia 17 de novembro de 2019, às 18h00min. A divulgação dos ganhadores se dará logo após o encerramento no mesmo local, com a entrega das premiações.

5. DOS PARTICIPANTES

5.1 As Equipes poderão ter no mínimo 20 e no máximo 50 integrantes e deverão ser formadas respeitando o seguinte critério obrigatório: participantes todos inscritos.

5.2 Cada equipe deverá ser identificada com um nome, ficando livre a inclusão de patrocinadores ou apoiadores na nomenclatura.

5.3 É obrigatório o uso dos uniformes de cada integrante para identificação das equipes.

5.4 Cada equipe deverá contar com um capitão geral e um capitão substituto, que será o responsável pela equipe, pela distribuição das tarefas, comunicados e mudanças em geral feitas pela Comissão Organizadora.

5.5 As equipes são livres para buscar patrocínio nas despesas decorrentes na participação da gincana, tais como combustível, confecção de camisetas, alimentação, materiais para as tarefas, entre outras.

5.6 Serão exigidas honestidade, lealdade e firmeza dos membros da equipe. O respeito entre os componentes será de suma importância. Brigas ou discussões, que perturbem a ordem e a segurança dos membros das equipes ou da comunidade em geral, ou que comprometam o bom nome do Município, resultarão na suspensão e/ou eliminação da equipe.



Prefeitura Municipal de Novo Mundo

CNPJ: 01.614.517/0001-33

Rua Nunes Freire, nº 12 - Alto da Bela Vista

CEP- 78.528-000 Fone: (66) 3539-6244



5.7 Não será permitido os integrantes das equipes ficarem sem uniforme, caso ocorra de algum integrante estiver sem ou tirar a veste no local a equipe PERDERÁ 50 PONTOS por integrante que tirar a veste.

5.8 Cabem a cada equipe manter limpo e organizado todo e qualquer local que manter contato ao longo da gincana.

6. DAS PROVAS

6.1 A 1ª Gincana de Aniversário do Município de Novo Mundo possui dois conjuntos de tarefas:

6.1.1 Provas normais: aquelas passadas às equipes para serem executadas durante a realização da gincana.

6.1.2 Provas Antecipadas: aquelas entregues no período da inscrição (Anexo II) e que será concluída no decorrer da gincana.

6.2 A prova antecipada de Número 4 deverá ser entregue na quinta- feira dia 14 de novembro, na Secretaria Municipal de Assistência Social, as 18h00min. Os alimentos arrecadados deverão ser entregues pelos grupos participantes e a contagem dos pontos apenas os capitães poderão participar.

6.3 As provas antecipadas deverão ser realizadas, apresentadas ou executadas conforme a ordem do organizador da gincana JSales, respeitando-se os horários, não sendo aceitas antes ou depois do prazo estabelecido.

6.4 O ordenamento das equipes em tarefas que se fazem necessário será definido por sorteio entre as equipes logo após do inicio da gincana com a presença de todos os capitães.

6.5 O acompanhamento da execução de todas as tarefas estará sob responsabilidade dos Jurados.



Prefeitura Municipal de Novo Mundo

CNPJ: 01.614.517/0001-33

Rua Nunes Freire, nº 12 - Alto da Bela Vista

CEP- 78.528-000 Fone: (66) 3539-6244



6.6 Cada tarefa terá uma pontuação específica. A pontuação final se dará pela soma de todas as pontuações adquiridas pela equipe e, redução de valor, caso haja alguma punição.

7. DA PREMIAÇÃO

7.1 Serão premiadas, as equipes classificadas:

1º lugar com R\$1.000,00 (um mil reais) em espécie oferecida pelos patrocinadores;

2º lugar com R\$800,00 (oitocentos reais) em espécie oferecida pelos patrocinadores;

3º lugar com R\$500,00 (quinhentos reais) em espécie oferecida pelos patrocinadores.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A 1ª Gincana de Aniversário do Município de Novo Mundo somente será realizada se tiverem inscritas o mínimo de três (3) equipes, caso contrário a Comissão Organizadora reserva-se o direito de cancelar o evento.

8.2 Caso seja necessária alguma alteração no Regulamento, esta somente terá validade após a comunicação a todas as equipes participantes.

8.3 Todo descumprimento de normas será avaliado e julgado pela Comissão Organizadora.

8.4 É recomendado as equipes terem espírito esportivo, recreativo e solidário durante a execução das tarefas da equipe concorrente evitando prejudicá-la por qualquer meio, bem como respeito a todas as equipes.

8.5 Apenas o capitão da equipe poderá apresentar recursos a serem encaminhados aos Jurados, caso esta venha a se sentir prejudicada.



Prefeitura Municipal de Novo Mundo

CNPJ: 01.614.517/0001-33

Rua Nunes Freire, nº 12 - Alto da Bela Vista

CEP- 78.528-000 Fone: (66) 3539-6244



8.6 É de responsabilidade das equipes fazer com que todos os participantes estejam cientes das regras que regem esse evento.

Novo Mundo-MT, 18 de setembro de 2019.



Prefeitura Municipal de Novo Mundo

CNPJ: 01.614.517/0001-33

Rua Nunes Freire, nº 12 - Alto da Bela Vista

CEP- 78.528-000 Fone: (66) 3539-6244



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

1ª GINCANA DE ANIVERSÁRIO



NOME DA EQUIPE

NOME DO CAPITÃO

CAPITÃO SUBSTITUTO

TELEFONE DE CONTATO DO CAPITÃO

Nº	NOME COMPLETO DO PARTICIPANTE
01	
02	
03	
04	
05	
06	
07	
08	
09	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	
31	
32	
33	



Prefeitura Municipal de Novo Mundo

CNPJ: 01.614.517/0001-33

Rua Nunes Freire, nº 12 - Alto da Bela Vista

CEP- 78.528-000 Fone: (66) 3539-6244



34	
35	
36	
37	
38	
39	
40	
41	
42	
43	
44	
45	
46	
47	
48	
49	
50	

ANEXO II

PROVAS ANTECIPADAS

- 1- Dança:** A Equipe deverá apresentar uma dança podendo ser individual ou em grupo. Escolha da dança e produção por conta da equipe. Tempo máximo de 5 minutos para apresentação.
- 2- Dublagem:** A Equipe deverá escolher um componente ou mais para uma apresentação artística. “Dublagem”. Escolha e produção por conta da própria equipe. Tempo da música máximo 5 minutos.
- 3- Garota Gincana:** A Equipe deverá apresentar uma garota escrita na equipe, para desfilar representando a mesma com traje shorts, blusa, tênis ou sandália.
- 4- Cesta básica:** A Equipe deverá arrecadar alimentos não perecíveis (não será aceito sal), apresentar os alimentos arrecadados conforme item 6.2 do Regulamento e a contagem da pontuação serão conforme tabela abaixo. Estes alimentos serão doados para Secretaria Municipal de



Prefeitura Municipal de Novo Mundo

CNPJ: 01.614.517/0001-33

Rua Nunes Freire, nº 12 - Alto da Bela Vista

CEP- 78.528-000 Fone: (66) 3539-6244



Assistência Social para realização de cestas básicas para serem doadas no Natal Solidário.

PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS	PONTOS
Arroz pct 5 kg	80
Arroz pct 1 kg	20
Feijão pct 1 kg	30
Açúcar pct 2 kg	30
Farinha de Trigo pct 1 kg	10
Óleo 1 litro	20
Macarrão pct 1 kg	40
Macarrão pct 500 g	20
Extrato de Tomate	10
Café pct 500 g	30
Biscoito (água e sal ou leite) 400 g	20
Achocolatado em pó 100 g	20
Leite Integral 1 Litro	20
Leite em pó 400 g	30
Enlatados (milho, ervilhas, seleta)	10
Bolacha Recheada	20
Vinagre 750 ml	20
Fubá 1 kg	30
Fubá 500 g	20
Milho Pipoca	20
Amendoim	20